



## REQUERIMENTO Nº 13/2024

**Autoria:** Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 26/2024  
**Protocolado em:** 27/02/2024 15h29

solicita que seja realizada extensão da rede de esgoto na Rua Mariana.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, dispostas no artigo 157, II, do Regimento Interno desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que seja realizada extensão da rede de esgoto na Rua Mariana.**

### JUSTIFICATIVA

Por um princípio republicano, os cidadãos — diretamente ou por meio de seus representantes eleitos — podem fiscalizar o governo, verificando a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como as necessidades da população e da comunidade.

Embasados nesta função de fiscalização e controle das ações político-administrativas do Sr. Prefeito Municipal e conscientes de nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu, solicitamos, por meio desse requerimento, que seja realizada extensão da rede de esgoto na Rua Mariana. O requerimento parte, sobretudo, da preocupação com o direito à saúde, ao saneamento básico e a dignidade da pessoa humana.

Na égide do artigo 196, a Constituição Federal consolida que a o direito à saúde é dever do Estado. Nesse tocante, a extensão da rede de esgoto exerce papel imprescindível quando se trata de saúde pública, afinal, além de se tratar de condição básica e humanitária de saúde, é por meio dele que se garante a prevenção de doenças e a preservação dos recursos. Em outras palavras, saneamento é fundamental para que a dignidade da pessoa humana ocorra em sua plenitude.

Na Rua Mariana, apesar de existir rede de esgoto, constatou-se que essa rede não é suficientemente adequada para atender toda a demanda dos moradores que ali residem/que dependem dela e, portanto, faz-se necessário que essa rede sofra extensão. Apenas dessa forma, o município estaria verdadeiramente atentado a promover as necessidades





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



básicas da população local e atento ao direito à saúde, a preservação do meio ambiente e a sua função social.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Vereador

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **13/03/2024**  
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **XHSRL-KNEIL-YMH9-XIK7Z-FZMXP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Requerimento Nº 13/2024](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 27/02/2024 15:28:50  
**Hash Interno:** 3cjaxduouatr9m1hk76uuwl5diqr fyhqzonmzng



### Chave de Verificação

**XH5RL-KNEIL-YMH9-XIK7Z-FZMXP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 27/02/2024 15:29
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 27/02/2024 15:29

